



Portaria 67.2022 de 28 de Julho de 2022

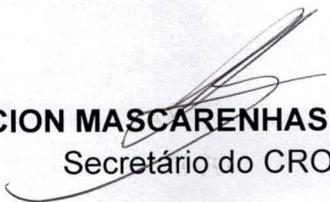
O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 90.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Colaboradores **Jovelina Gabriela Lopes e Silva e Ravissan Braga Alves e Silva**, para participar do Congresso Regional de Odontologia "NEW CONCEPT" com atendimento itinerante no "stand" do CRO-RO, na cidade de Ji-Paraná, no período de 18 a 20 de agosto de 2022.

Art. 2º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de diárias devidamente preenchidas e assinadas.

Art. 3º. Dê-se ciência.


MAICION MASCARENHAS BONFIM, CD
Secretário do CRO-RO